



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br.

Tanabi, 02 de setembro de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.541/2024.

Objeto: Dá denominação à Área de Lazer localizada na Av. Diego Carmona Garcia, s/n (antiga Bica), no Jardim Tangarás, de Área de Lazer “GERALDO BAPTISTA PEREIRA”.

Autoria: Ver. Dr. Fernando Cardoso Casarin.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área de Lazer localizada na Av. Diego Carmona Garcia, s/n (antiga Bica), no Jardim Tangarás, passa a ser denominada Área de Lazer “GERALDO BAPTISTA PEREIRA”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 02 de setembro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro Autógrafo nº. 78/2024
Secretário Municipal da Administração. Projeto de Lei
nº. 79/2024.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo de Licitação nº. 139/2024.

Pregão Eletrônico nº 74/2024.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra na função de operador de Dragline, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Tanabi, constantes do termo de referência. Data da realização da sessão: 16/09/2024. Horário de início: 14h30min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site:<http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. email: